



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.008596/2023-21

ELETRÔNICO

Cadastrado em 18/09/2023



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
HUMBERTO HENRIQUE RAMOS BROTTTO	humbertobrotto@gmail.com	1677146
Assunto do Processo: 919.1 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS E REALIZADOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES		
Assunto Detalhado: SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NOS EVENTOS "XVII ENCONTRO NACIONAL FORTEC, VII CONGRESSO INTERNACIONAL PROFNIT E XIII PROSPECT&I" QUE OCORRERÃO EM CONJUNTO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 A 27 DE OUTUBRO DE 2023, PARA O SERVIDOR HUMBERTO HENRIQUE RAMOS BROTTTO QUE É REPRESENTANTE DO IFES NO REFERIDO EVENTO.		
Unidade de Origem: REI - AGENCIA DE INOVACAO DO IFES (11.02.37.14.05.01)		
Criado Por: ARIANA OLIVEIRA GUSMAO		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
10/10/2023	REI - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (11.02.37.11.05)		
11/10/2023	REI - DIRETORIA DE EXTENSAO TECNOLOGICA (11.02.37.14.05)		
17/10/2023	REI - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.02.37.12.01.14)		
18/10/2023	REI - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (11.02.37.11.05)		
18/10/2023	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
18/10/2023	REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
18/10/2023	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
18/10/2023	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
18/10/2023	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - AGENCIA DE INOVACAO DO IFES



OFÍCIO Nº 127/2023 - REI-AGIFES (11.02.37.14.05.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 10 de outubro de 2023.

Prezado Pró-Reitor de Administração e Orçamento

Sr. Lezi José Ferreira

1. Trata-se de uma solicitação de pagamento de boleto de inscrição para o atual Diretor de Extensão Tecnológica, Humberto Henrique Ramos Brotto, no evento organizado pelo Fórum Nacional dos Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) e o seu mestrado Profissional, Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) que apresentam em outubro de 2023, em Cuiabá/MT, o "**XVII Encontro Nacional FORTEC**", **XIII Prospect&i**" e "**VIII Congresso Internacional do PROFNIT**".
2. O referido evento conjunto é de suma importância para o Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Espírito Santo (NIT-Ifes). Este, que ocorrerá entre os dias 23 a 27 de outubro de 2023, em Cuiabá/MT, com o tema "**Inovação para o Desenvolvimento Sustentável**", representa uma oportunidade valiosa e estratégica para nossa instituição e para o NIT-Ifes.
3. Primeiramente, é essencial destacar que a temática do evento, "Inovação para o Desenvolvimento Sustentável", está diretamente alinhada com a missão do Ifes em promover a educação profissional e tecnológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade. E, o evento proporcionará um espaço de discussão e aprendizado sobre como integrar a inovação de forma eficaz com os principais *leads* de inovação e empreendedorismo no País.
4. A conexão direta do evento, com o trabalho realizado pela **Agência de Inovação do Ifes (Agifes)** desempenha um papel fundamental no apoio ao desenvolvimento de *startups*, projetos inovadores e empreendimentos que podem contribuir significativamente para o crescimento econômico regional e nacional.
5. Além disso, o evento oferece a oportunidade de participar de cursos e atividades de *benchmarking*, o que possibilitará ao Ifes aprimorar suas práticas, aprender com experiências bem-sucedidas de outras instituições e fortalecer ainda mais sua atuação na promoção da inovação e do empreendedorismo.
6. Também é importante mencionar que o Ifes está envolvido em projetos da **Cidade da Inovação**, uma iniciativa estratégica que busca transformar a região em um polo de inovação e tecnologia. A participação no XVII Encontro Nacional FORTEC, XIII Prospect&i e VIII Congresso Internacional do PROFNIT fortalecerá os laços e parcerias com outras instituições e empresas, contribuindo para a consolidação desse projeto ambicioso.
7. Portanto, a participação do Ifes neste evento é de suma importância, não apenas para a nossa instituição, mas também para o desenvolvimento regional e nacional, uma vez que o Ifes é associado ao Fortec, conforme parecer ao processo 23147.001093.2012-72 anexado. A oportunidade de compartilhar conhecimentos, estabelecer parcerias e aprimorar nossas práticas em inovação e empreendedorismo é fundamental para o avanço do Ifes e para o alcance de nossos objetivos de promover a educação de qualidade e o desenvolvimento sustentável.

Respeitosamente

(Assinado digitalmente em 10/10/2023 16:11)
HUMBERTO HENRIQUE RAMOS BROTTTO

DIRETOR

REI-DREX (11.02.37.14.05)

Matrícula: 1677146

Processo Associado: 23147.008596/2023-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
127, ano: **2023**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **aef376eed4**

XVII Encontro Nacional FORTEC VII Congresso Internacional PROFNIT XIII ProspeCT&I

Inovação para o Desenvolvimento Sustentável

De 23 a 27 de outubro de 2023, em Cuiabá/MT

[INSCREVA-SE](#)

[PROGRAMAÇÃO](#)

Contagem regressiva para o evento:

12d 19h 6min 52s

[Inscreva-se](#)

O Fórum Nacional dos Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) e o seu mestrado Profissional, PROFNIT apresentam em outubro de 2023, em Cuiabá, o XVII Encontro Nacional FORTEC, XIII ProspeCT&I e VIII Congresso Internacional do PROFNIT. O tema "Inovação para o Desenvolvimento Sustentável" será o fio condutor das discussões, cursos, e atividades de benchmarking.

ICTs, empresas e órgãos governamentais estarão juntos para discutir e apontar soluções para o fortalecimento da geração de conhecimento e inovação no Brasil. Serão 12 mesas de discussão; 6 oficinas temáticas; atividades com parceiros internacionais e atividades tradicionais como "Conte-me algo que não sei", "Pitch Invertido" e "Trabalhos acadêmicos dos alunos PROFNIT".

Propriedade intelectual, transferência de tecnologia, prospecção tecnológica e gestão de NITs são temas transversais a todas as discussões do evento, que pretende gerar conhecimento para o aperfeiçoamento da relação ICT-empresas e para políticas públicas em prol da inovação para o Brasil.

No mesmo local do evento FORTEC-PROFNIT, no centro de eventos do Pantanal, ocorrerá o Workif 8º Workshop de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), um dos anfitriões locais.

[INSCREVA-SE](#)

Confira alguns dos nomes que estarão com a gente durante o evento



Carlos Gadelha

Secretário de CT&I e Complexo da Saúde do
Ministério da Saúde

[in](#)



Julio Cesar Moreira

Presidente do Instituto Nacional da Propriedade
Industrial

[in](#)



Carlos Eduardo Matsumoto

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos
Internacionais - Ministério da Ciência, Tecnologia e
Inovação

[in](#)



Gianna Sagazio

Diretora de Inovação na CNI; Coordenadora Executiva
da MEI e da parceria de inovação aberta SOSA na CNI
- Confederação Nacional da Indústria

[in](#)



Odir Dellagostin

Diretor Presidente da FAPERGS

[in](#)



Marcela Flores

Presidente da ANPEI

[in](#)



Hulda Giesbrecht

Análise de inovação no SEBRAE

[in](#)



Erica Leite

Chefe da Divisão das Relações Multilaterais no
Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)

[in](#)



Cristiano Coimbra de Souza

Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Educação
Superior e Profissionalizante na Controladoria-Geral
da União

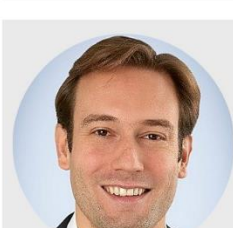
[in](#)



Leopoldo Gomes Muraro

Consultor Jurídico do Ministério de Ciência,
Tecnologia e Inovação - MCTI. Mestre em
Administração Pública/UnB

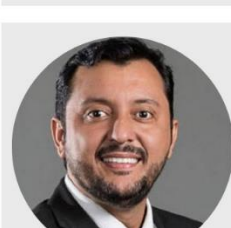
[in](#)



Louis Lozouet

Parceiro na Venturini IP

[in](#)



Allan Kardec

Secretário de Estado de Ciência, tecnologia e
Inovação do Mato Grosso (Secitex)

Atividades do evento

O XVII Encontro Nacional FORTEC VII Congresso Internacional PROFNIT XIII ProspeCT&I deste ano contará com uma programação em diversos temas e formatos ao longo do dia 23 a 27 de outubro.



OFICINAS TEMÁTICAS

saiba mais



CONTE-ME ALGO QUE NÃO SEI

saiba mais



PITCH INVERTIDO

saiba mais



APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ORAIS

saiba mais

INSCREVA-SE

Notícias

Confira as principais notícias sobre o XVII Encontro Nacional FORTEC VII Congresso Internacional PROFNIT XIII ProspeCT&I.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Assembleia Geral Ordinária 2023 – Presencial

5 de outubro de 2023

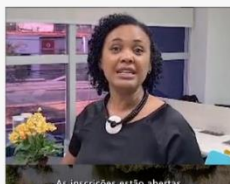
Caro (a) Associado (a), Segue o Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária do FORTEC do ano de 2023, que ocorrerá presencialmente no dia...



Coordenador do Parque Tecnológico de Mato Grosso, Rogério Alexandre, faz convite especial para participação no XVII Encontro Nacional FORTEC VII Congresso Internacional PROFNIT XIII...

3 de outubro de 2023

Coordenador do Parque Tecnológico de Mato Grosso, Rogério Alexandre, faz convite especial para participação no XVII Encontro Nacional FORTEC VII Congresso Internacional PROFNIT XIII...



Coordenadora Geral do evento, Jaqueline Albino, convida todos para participar do Encontro Nacional FORTEC-PROFNIT 2023, em Cuiabá

3 de outubro de 2023

Coordenadora Geral do evento, Jaqueline Albino, convida todos para participar do Encontro Nacional FORTEC-PROFNIT 2023, em Cuiabá.



Presidente do FORTEC, Gesil Amarante, convida a todos para participar do XVII Encontro Nacional FORTEC VII Congresso Internacional PROFNIT XIII ProspeCT&I

3 de outubro de 2023

Presidente do FORTEC, Gesil Amarante, convida a todos para participar do XVII Encontro Nacional FORTEC VII Congresso Internacional PROFNIT XIII ProspeCT&I.



As submissões para participação no Pitch Invertido e Matchmaking já estão abertas aos participantes inscritos no Encontro Nacional FORTEC-PROFNIT 2023

3 de outubro de 2023

Patrícia Fonseca, da empresa Inofarm, participou do Pitch Invertido no FORTEC-PROFNIT em 2022 e conta a importância de participar da atividade. Venha fazer parte...



Faça parte do momento de troca de experiências e apresentação de Boas Práticas, o “Conte-me algo que eu não sei” durante o XVII Encontro...

3 de outubro de 2023

Tradicionalmente o Conte-me algo que não sei- ICT promove o benchmarking entre ICTs e já vem contribuindo com a disseminação de soluções replicáveis desde...



Emitido em 10/10/2023

RECORTE DE PUBLICAÇÃO Nº 1/2023 - REI-AGIFES (11.02.37.14.05.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/10/2023 15:29)

ARIANA OLIVEIRA GUSMAO

TERCEIRIZADO

CPF: ***.004.447-**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:
RECORTE DE PUBLICAÇÃO, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **39337a04cd**

PROFNIT

Programa de Pós-Graduação em Propriedade intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação

[HOME](#) [O PROGRAMA](#) [REGIMENTO E NORMAS](#)

[EXAME NACIONAL DE ACESSO](#) [EDITAIS](#) [DATAS E EVENTOS](#)

[PUBLICAÇÕES](#)

Rede PROFNIT



1ª FASE 12 AGOSTO DE 2018
2ª FASE 16 AGOSTO DE 2018
3ª FASE 05 MAIO DE 2019
4ª FASE 05 JULHO DE 2022

Autoavaliação da Rede PROFNIT

Participe e contribua na melhoria do Programa.

profnit.org.br



INSCRIÇÕES ENCERRADAS

EXAME NACIONAL DE ACESSO 2024

ENA24

MESTRADO PROFISSIONAL
Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação



Acesse: profnit.org.br



Apresentação

O PROFNIT® é um Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação. *stricto sensu*, dedicado ao aprimoramento da formação profissional para atuar nas competências dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e nos Ambientes Promotores de Inovação nos diversos setores acadêmico, empresarial, governamental, organizações sociais, etc.

É um programa presencial do FORTEC em rede nacional de Pontos Focais, com Sede Acadêmica em um dos pontos focais, oferecido aos profissionais graduados que atuam em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia e Inovação Tecnológica dentro do âmbito das competências dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), servidores e membros de equipes de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), bem como em outras instâncias afins do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI).

Os alunos não pagam anuidades e os professores não recebem pró-labore, sendo uma contribuição social da FORTEC (Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia), e sendo cofinanciado pelo governo brasileiro e por outras organizações.

Trata-se de uma contribuição social da Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia – FORTEC, em associação com Instituições de



Notícias

ENA 2024 – Publicado o Resultado Final da...

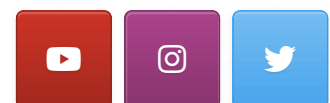
ENA 2024 – Publicado o Resultado Prelimin...

ENA 2024 – Lista Final dos Candidatos...

ENA 2024 – Lista Preliminar dos...

ENA 2024 – Chamada Retificada

Redes



Ensino Superior, à formação de recursos humanos a nível de mestrado para atuar na áreas de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, tais como Núcleos de Inovação Tecnológicas, Centros de Inovação Tecnológica, Agências de Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação, entre outros ambientes de inovação.

O Mestrado Profissional é oferecido nacionalmente, compreendendo todas as regiões do Brasil e foi recomendado com nota 4 pelo Conselho Técnico Científico da Educação Superior – CTC-ES da CAPES, em sua 159ª reunião, realizada nos dias 18 e 19 de junho de 2015 (Portaria de Ato Normativo de Reconhecimento No. 0559, data da Publicação: 01/07/2016, Parecer CNE 561/2015)

O Mestrado Profissional é também oferecido anualmente para alunos estrangeiros.

O PROFNIT é coordenado pelo Conselho Gestor (CG) e pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN), que operam sob a égide do Diretório do FORTEC, tem um Ponto Focal Sede, e é executado pelas Comissões Acadêmicas Institucionais (CAIs) dos Pontos Focais.

Perfil do Egresso

Na sua atuação dentro das competências dos NITs, o mestrando deverá ter os conhecimentos básicos para o diálogo academia-empresa, estando habilitado a interagir propositivamente com os setores governamental, empresarial e acadêmico.



Sistema de Gestão
Acadêmica
Acesse o Portal

Pesquisar

Pesqu

ou

S	T	Q	Q	S
2	3	4	5	6
9	10	11	12	13
16	17	18	19	20
23	24	25	26	27
30	31			

« set

Destacam-se:

- Conhecer legislação e políticas públicas referentes à Propriedade Intelectual e à Transferência de Tecnologia e à Inovação Tecnológica;
- Conhecer e propor políticas de estímulo à proteção das criações;
- Avaliar a conveniência da proteção das criações e sua divulgação;
- Processar pedidos e fazer a manutenção dos títulos de propriedade intelectual;
- Atuar no licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;
- Desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação das Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs);
- Desenvolver estudos e estratégias para a transferência das inovações geradas pelas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs);
- Promover e acompanhar o relacionamento das Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) com empresas;
- Negociar e gerir os acordos de transferência de tecnologias oriundas das Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs).
- Atividades rotineiras de diálogo e de ações academia-empresa, interagindo propositivamente com os diversos setores.

Organização



Parceiros



Apoio





Emitido em 10/10/2023

RECORTE DE PUBLICAÇÃO Nº 2/2023 - REI-AGIFES (11.02.37.14.05.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/10/2023 15:30)

ARIANA OLIVEIRA GUSMAO

TERCEIRIZADO

CPF: *.004.447-****

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo:
RECORTE DE PUBLICAÇÃO, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **990de7e8cf**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



PARECER AGU/PGF/PF-IFES/ESPS nº 082/2013

PROCESSO IFES/ES N. 23147.001093/2012-72

INTERESSADO: PROEX

ASSUNTO: Solicitação de Pagamento de Boleto de Anuidade do FORTEC

Magnífico Reitor:

Administrativo. Pagamento de anuidade. Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transparência de tecnologia - FORTEC. Necessidade de pertinência com os objetivos e atividades da Instituição. Possibilidade. Recomendações.

DO OBJETO DO PARECER

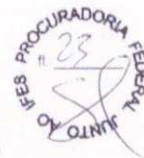
A Pró-reitoria de Extensão e Produção - PROEX envia o processo acima epigrafado, para análise e emissão de parecer jurídico acerca de Inexigibilidade de Licitação para pagamento de anuidade do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transparência de Tecnologia - FORTEC, comprovando e esclarecendo, com o Estatuto dessa entidade, o interesse na participação do IFFES na qualidade de associado e a necessidade do pagamento da referida anuidade.

Nos autos constam os seguintes documentos:

- a) Memo 08/2012 da AGIFES/DIREX/PROEX, solicitando o pagamento da anuidade, fl. 01;
- b) Boleto bancário em favor da Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transparência de tecnologia – FORTEC, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), com vencimento em 31/07/2012, fl. 02;



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



- c) Despacho da Gerência de Administração Geral manifestando-se pela impossibilidade do pagamento, fl. 03.
- c) Despacho do Pró-reitor de Extensão e Produção justificando e solicitando o pagamento supracitado, fl.04;
- d) Estatuto da Associação do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transparência de Tecnologia – FORTEC, fls. 05/15;
- e) Despacho do Pró-reitor de Administração ratificando a manifestação de fl. 03;
- h) Solicitação de manifestação da Procuradoria Jurídica, fls. 20/21.

É o que basta relatar, segue o exame.

FUNDAMENTAÇÃO

Saliente-se, em primeiro lugar, que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos, e que este órgão de execução da Procuradoria Geral Federal prestará consultoria sob o prisma estritamente jurídico não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do Ifes nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Dito isso, cumpre verificar o que o TCU tem dito sobre o tema.

Mais recente que a Decisão 08/1992 – Plenário, citada pela Área Administrativa, temos o Acórdão TCU n.º 318/2010 – Plenário, que analisa a possibilidade de órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional, efetuarem contribuições pecuniárias (anualidades incluídas) a sociedades civis. Vejamos item deste Acórdão:

“9.7.1 avalie a conveniência e oportunidade de propor a realização de fiscalização com o objetivo de realizar levantamento das



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



contribuições ou transferências financeiras efetuadas pela UFAC a instituições representativas de servidores ou dirigentes, ou a outra qualquer cuja atuação não tenha pertinência ou afinidade com as atividades e objetivos da UFAC e que não encontre amparo na lei e nos Estatutos, a exemplo do que ficou constatado nas contas do exercício de 2002 e que foi objeto do processo 23107.013296/2006-30, de modo a respeitar as disposições do Decreto n.º 99.509/1990 e do interesse público primário”.

Da análise do trecho acima, colhe-se que o entendimento de que o TCU é contrário à realização de contribuição por parte das IFES quando se trate de pagamento a “instituições representativas de servidores ou dirigentes” (a decisão do TCU versa especificamente sobre as contribuições da UFAC – Universidade Federal do ACRE à ANDIFES, de todo modo, não há motivo para não estender o entendimento do TCU a outros órgãos da Administração Federal).

Por outro lado, a interpretação da decisão do TCU nos permite perceber que é legítima a realização de contribuições a instituições cuja atuação “tenha pertinência ou afinidade com as atividades e objetivos” da instituição. Em outras palavras, desde que as instituições ou associações que recebam as contribuições desenvolvam atividade acadêmica, isto é, atividade que esteja relacionada ao ensino, à pesquisa ou à extensão, é possível o pagamento de contribuições ou, como no caso dos autos, anuidades.

No caso presente, foram acostados aos autos despachos da Pró-reitoria de Extensão e Produção solicitando o pagamento da anuidade e ressaltando que o Ifes é uma Instituição Científica e Tecnológica, sendo certo que o FORTEC é justamente uma associação que desenvolve atividade de inovação e transferência tecnológica, informação esta que também pode ser depreendida da análise do Estatuto do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transparência de Tecnologia – FORTEC, fls. 04/15.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



O Estatuto do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transparência de Tecnologia – FORTEC, fls. 12/22, dispõe acerca dos objetivos da entidade em seu art. 2º:

"Art. 2º O FORTEC tem por objetivos:

- I. Disseminar a cultura da inovação, da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia;*
- II. Pontencializar e difundir o papel das Entidades de Ciência, Tecnologia e Inovação (ECTI);*
- III. Auxiliar na criação e na institucionalização dos Núcleos de Inovação Tecnológica e de outras Instâncias gestoras de Inovação (IGI);*
- IV. Estimular a capacitação profissional dos que atuam nos NIT e nas IGI;*
- V. Estabelecer, promover e difundir as melhores práticas para os NIT e para as IGI;*
- VI. Apoiar os NIT e as IGI em suas gestões junto ao Poder Público e demais organizações da sociedade civil;*
- VII. Mapear e divulgar as atividades e indicadores dos NIT e IGI;*
- VIII. Apoiar eventos de interesse de seus associados;*
- IX. Promover a cooperação e atuação em rede entre seus associados;*
- X. Contribuir para a proposição de políticas públicas relacionadas à inovação tecnológica, propriedade intelectual e transferência de tecnológicos âmbito nacional, estadual e municipal;*
- XI. Incentivar a pesquisa, o desenvolvimento científico e tecnológico, propriedade intelectual e transferência de tecnologia nos âmbito nacional, estadual e municipal;*



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



XII. Fomentar e cooperar com a capacitação, formação e desenvolvimento dos profissionais envolvidos no esforço de gestão da inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia para as ECTI que atuam no país;

XIII. Promover a cooperação e o intercâmbio com Associações e entidades públicas ou privadas nacionais e internacionais;

XIV. Elaborar por conta própria ou por demanda de seus associados ou de entidades ou parceiros externos, estudos, levantamentos, pesquisas, diagnósticos, projetos, ferramentas, sistemas programas, cursos, seminários e publicações relativos ao seu âmbito de atuação e coerentes com os princípios do FORTEC".

Assim sendo, parece-nos possível, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei de Licitações, o pagamento da anuidade em questão, visto que seus objetivos têm pertinência e/ou afinidade com as atividades e objetivos do Ifes, conforme exposto nos despachos de fls. 04 e 20.

Corroborando a tese aqui defendida, anexo aos autos pareceres de outros órgãos de execução da Advocacia-Geral da União, em processos de inexigibilidade idênticos e/ou similares ao presente, que se manifestaram em harmonia com a tese aqui defendida (**doc. 1**).

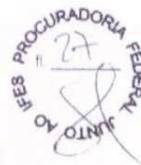
Em caso de aprovação do presente parecer, no entanto, para a viabilização do pagamento, esta Procuradoria recomenda que sejam anexados aos autos os seguintes documentos:

a) que demonstre a disponibilidade orçamentária e o atendimento da necessária certificação relativa ao artigo 16, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

b) que comprove que o valor cobrado no boleto bancário, fl.02, é o mesmo cobrado a todos os associados, atendendo, assim, o inciso III, do parágrafo único, do art. 26, da



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



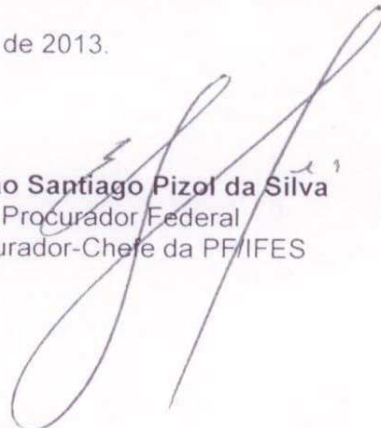
Lei n.º 8.666/93. Isso porque é necessário que esteja devidamente demonstrado e comprovado no processo que os preços praticados estão compatíveis com os serviços oferecidos ou que esse é o preço praticado no mercado, inclusive junto a outros órgãos públicos. No caso, como se trata de fornecedor exclusivo, evidentemente, não é possível a tradicional pesquisa mercadológica, assim é recondável, ao menos, que seja verificado junto a outros órgãos associados os valores que pagaram a título de anuidade. Não sendo possível essa verificação, que essa circunstância seja justificada nos autos.

Por fim, faço a observação de que a presente inexigibilidade deverá ser expressamente ratificada pelo dirigente máximo do órgão, conforme estabelecido pelo art. 26 da Lei 8.666/93.

O exame desta Procuradoria Federal junto ao Ifes deu-se nos termos do art. 11 c/c artigo 18 da Lei Complementar nº 73/93 - Lei Orgânica da Advocacia Geral da União, e do art. 10, § 1º da Lei nº 10.480/2002, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária e os referentes à conveniência e oportunidade, os quais não se sujeitam à competência desta unidade jurídica do consultivo.

É o nosso parecer, *sub censura* do Magnífico Reitor do Ifes.

Vitória/ES, 02 de abril de 2013.


Estevão Santiago Pizol da Silva
Procurador Federal
Procurador-Chefe da PF/IFES



Emitido em 10/10/2023

PARECER JURÍDICO Nº Parecer 23147.001093.2012-72/2012 - REI-AGIFES (11.02.37.14.05.01)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/10/2023 16:11)
HUMBERTO HENRIQUE RAMOS BROTTTO
DIRETOR
REI-DREX (11.02.37.14.05)
Matrícula: 1677146

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2012**, tipo:
PARECER JURÍDICO, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **0567e2815d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - AGENCIA DE INOVACAO DO IFES**



ATESTES Nº 92/2023 - REI-AGIFES (11.02.37.14.05.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 10 de outubro de 2023.

Atesto, para os devidos fins, que este beneficiário faz jus ao presente pagamento.

(Assinado digitalmente em 10/10/2023 16:11)
HUMBERTO HENRIQUE RAMOS BROTO
DIRETOR
REI-DREX (11.02.37.14.05)
Matrícula: 1677146

Processo Associado: 23147.008596/2023-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2023**, tipo: **ATESTES**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **71ccaaaa03**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - AGENCIA DE INOVACAO DO IFES**



DESPACHO Nº 107/2023 - REI-AGIFES (11.02.37.14.05.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 10 de outubro de 2023.

Ilma. Diretora de Orçamento de Finanças da PROAD
Sra. Kamilla Berardinelli Scarpini,

- 1 - Encaminho o presente processo, com a aprovação do pleito; solicitando providências para pagamento da correspondente despesa.
- 2 - Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 10/10/2023 18:34)

LODOVICO ORTLIEB FARIA

PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - TITULAR

REI-PROEX (11.02.37.14)

Matrícula: 270381

Processo Associado: 23147.008596/2023-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
107, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **ab3065d687**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



DESPACHO Nº 2226/2023 - DOF-REI (11.02.37.11.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 11 de outubro de 2023.

À Diretoria de Extensão Tecnológica;

Prezado Senhor Diretor,

Considerando tratar-se de pedido para inscrição em evento, restituímos para que seja instruído processo seguindo os trâmites constantes do Manual do Servidor, conforme link abaixo.

<https://prodi.ifes.edu.br/component/content/article/2-uncategorised/16302>

Ademais, não há pagamento anterior à prestação do serviço. O processo de solicitação da inscrição e participação no evento deverá ser remetido à área de gestão de pessoas, com a documentação necessária para que, ao final, seja emitido o empenho referente à despesa.

Tão somente após a prestação do serviço (participação no curso), o prestador de serviço emitirá nota fiscal, devendo ser aberto o processo de pagamento.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 16:23)

KAMILLA BERARDINELLI SCARPINI

DIRETOR - TITULAR

DOF-REI (11.02.37.11.05)

Matrícula: 2415123

Processo Associado: 23147.008596/2023-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2226**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **98a9ade387**

Programação

Sujeito a alterações

Encontro FORTEC PROFNIT 2023	Encontro FORTEC PROFNIT e Ecosistema, empresas, empreendedorismo inovador
PROFNIT - Encontro Internacional do PROFNIT e Prospecti	FORTEC - Encontro Nacional FORTEC
	Oficinas Temáticas

	SEGUNDA 23/10		TERÇA 24/10		QUARTA 25/10		QUINTA 26/10		SEXTA 27/10	
manhã	Oficinas Temáticas Techmining (Henry Suzuki e Núbia Ribeiro), Maturidade Tecnológica e Modelagem de Negócios (Marcelo Farid Pereira e José Roberto Dias Pereira), e Inovação Aberta em Deep Tech (Lucas Delgado e Têcia Carvalho)		Mesa Redonda Avanços e Desafios para Transferência de Tecnologia na Interface da Bioeconomia (Tatiane Balliano, Patrícia Toledo [a confirmar], Márcio Cota, Rosinei de Sousa Oliveira [a confirmar] e Celson Pantoja Lima)		Mesa Redonda Inovação como Ferramenta para o Desenvolvimento Sustentável (Maria do Perpetuo Socorro Lima e Jorge Edson da Costa Garcia)		Mesa Internacional Cooperação internacional em inovação (Marli Elizabeth Ritter dos Santos)		Mesa Redonda Inovação e Avaliação na CAPES (Tatiane Luciano Balliano e Eduardo Meireles)	
			Mesa Redonda Sistema Nacional de CT&I: O que falta para o Marco Legal pegar? (Gesil Amarante, Gianna Sagazio e Dr. Carlos Freire Longato)		Mesa Redonda Oportunidades em Políticas Públicas de Inovação: como o NIT pode prospectar e apoiar (Sílvia Uchoa, Rafael Fassio, Rafael Pontes Lima, Major Felipe Rocha [a confirmar] e Newton Frateschi)		Mesa Internacional Proteção Patentária de invenções com Inteligência Artificial nos BRICS (Shirley Coutinho, Carlos Eduardo Matsumoto, Erica Leite e Marcos Patrício dos Santos Junior)		Mesa Redonda Transferência de Conhecimento e Desenvolvimento Sustentável em Mato Grosso (Jaqueline Albino, Epaminondas Magalhães, Aurea Ignácio e Milene Dantas Cavalcante)	
	intervalo para almoço		intervalo para almoço		intervalo para almoço		intervalo para almoço		intervalo para almoço	
tarde	Oficinas Temáticas Temas: Valoração de Propriedade Intelectual (Lucas Belém e Marcelo Speziali), Redação de Patentes em Biotecnologia (Rodinelli Borges Oliveira e Flávia do Carmo) e Ferramentas e Abordagens para PI e Transferência de Tecnologia na Gestão da Inovação (Louis Lozouet e Eduardo Meireles)		Mesa Redonda Financiamento da Inovação no Brasil (Vinícius Campos, Odir Dellagostin, Ana Calçado e William Rospendowski)		Mesa Redonda Novas ações para a inserção dos NIT no ecossistema de inovação. Catalisa (Marli Elizabeth Ritter dos Santos, Hulda Giesbrecht e Vinicius Campos)		Mesa Redonda Desafios de Gestão dos NITs. Temas: Conflito de Interesses. Estrutura e formato jurídico dos NITs (Fernanda Marques Caldeira, Juliana Corrêa Crepalde Medeiros, Renato da Rocha Lopes, Cristiano Coimbra de Souza e Leopoldo Gomes Muraro)		Visitas Técnicas – Ecosistema de Inovação Local	
	Reunião Conselho Editorial PROFNIT		Mesa Redonda Métricas como subsídios às políticas de Inovação (Jaqueline Albino, Ana Lúcia Torkomian, Denise de Almeida Pereira e Marcos Candido de Paula Rezende)		(Ricardo Pereira, Karla Montenegro e Eduardo Meireles) Conte-me algo que não sei: ICTs Conte-me algo que não sei: Ecossistema de Inovação Conte-me algo que não sei: Egressos Profnit Conte-me algo que não sei: O que o conte-me me ajudou?		Mesa Redonda Inovação e desenvolvimento sustentável no Brasil: casos de sucesso (Karla Montenegro)		Reunião da Comissão Avaliação Acadêmica (CAA)/ PROFNIT	
	intervalo		intervalo		intervalo		intervalo			
tarde	Abertura		Apresentação de Trabalhos Orais		Reunião das Coordenações Regionais FORTEC		Apresentação de Trabalhos Orais		Assembleia Geral Originária FORTEC	
	Palestra Magna									
noite	Coquetel + Show Regional									



XVII Encontro Nacional FORT
VII Encontro Nacional Fortec



XVII Encontro Nacional FORTEC
VII Congresso Internacional PROFNIT
XIII ProspeCT&I

Cuiabá 2023



Emitido em 17/10/2023

PROGRAMAÇÃO Nº 3/2023 - REI-DREX (11.02.37.14.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/10/2023 17:41)

HUMBERTO HENRIQUE RAMOS BROTTTO

DIRETOR

REI-DREX (11.02.37.14.05)

Matrícula: 1677146

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2023, tipo:
PROGRAMAÇÃO, data de emissão: 17/10/2023 e o código de verificação: 68c2b6f729



HUMBERTO HENRIQUE RAMOS BROTTO

Cargo Público Efetivo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Função/DAS: CARGO DE DIRECAO - CD - IFES - DIRETOR(A)

Órgão de Exercício: INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Jornada: 40

Estabilidade: Servidor Estável

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

Gestão Da Inovação E Gestão Da Inovação No Setor Público

Gestão Da Inovação E Do Conhecimento

Patentes E Gestão Da Inovação

Educação Em Direitos Humanos

Empreendedorismo E Gestão Da Inovação

Gestão Da Inovação

Gestão Da Inovação E Competitividade

COMPETÊNCIAS SOFT SKILLS

Autoconhecimento E Desenvolvimento Pessoal

Comunicação Estratégica

Coordenação E Colaboração Em Rede

Foco Nos Resultados Para Os Cidadãos

Geração De Valor Para Os Usuários

Gestão Para Resultados

Inovação E Mudança

Orientação Por Valores Éticos

Trabalho Em Equipe

Visão De Futuro

Visão Sistêmica

SOBRE

Formado em Direito pela UUV em 2006, Pós-graduado em Direito Notarial e Registral. Servidor Público Federal, lotado na Agência de Inovação do Ifes (AGIFES) desde 2012. Atual Diretor de Inovação da Agência de Inovação do IFES (Agifes). Mestrando em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.

FORMAÇÃO

MESTRADO PROFISSIONAL - MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES - CAMPUS ITAPINA

2023 - 2023 - Em andamento

GRADUAÇÃO - LETRAS ITALIANO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

2018 - 2023 - Em andamento

ESPECIALIZAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

2007 - 2009 - Concluído

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Assistente em Administração / CARGO DE DIRECAO - CD - IFES

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

05/2022 - Atual

Atividade de Gestão da Inovação, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia pela Diretoria de Extensão Tecnológica.

IDIOMAS

INGLES

Compreensão	★★★★
Escrita	★★★☆☆
Fala	★★★☆☆
Leitura	★★★★

ITALIANO

Compreensão	★★★★
Escrita	★★★☆☆
Fala	★★★☆☆
Leitura	★★★★

ESPAÑHOL

Compreensão	★★★☆☆
Escrita	★★★☆☆
Fala	★★☆☆☆
Leitura	★★★☆☆

ÁREAS DE INTERESSE

POWER BI

PROPRIEDADE INTELECTUAL

TRANSFERÊNCIA DE
TECNOLOGIA

GESTÃO DA INOVAÇÃO

**GESTÃO DA INOVAÇÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
EMPREENDEDORISMO INOVADOR**

✉ CONTATO

Telefone: 27-981124826

Email Institucional: humbertobrotto@ifes.edu.br

Email Pessoal: humbertobrotto@gmail.com



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/humberto-brotto-766870710>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 16/10/2023 às 21:03
Data da última atualização: 16/10/2023 às 21:02



Emitido em 17/10/2023

DOCUMENTO INTERNO Nº 1/2023 - REI-DREX (11.02.37.14.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/10/2023 17:40)

HUMBERTO HENRIQUE RAMOS BROTTTO

DIRETOR

REI-DREX (11.02.37.14.05)

Matrícula: 1677146

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: **DOCUMENTO INTERNO**, data de emissão: 17/10/2023 e o código de verificação: **fe9b6463d1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE EXTENSAO TECNOLÓGICA



DESPACHO INFORMATIVO Nº 6/2023 - REI-DREX (11.02.37.14.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 17 de outubro de 2023.

À Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

Prezado Coordenador,

Tendo em vista a orientação da PROAD, no **DESPACHO Nº 2226 / 2023 - DOF-REI (documento 8)**, fizemos a juntada dos seguintes documentos:

- Formulário de Requerimento de Capacitação;
- Programação do evento;
- Currículo produzido no SouGov.

E a anuência do Pró-reitor e Chefia Imediata, consta no teor de aprovação no **Despacho n.º 107/2023-PROEX (documento 7)**.

Uma vez atendidos requisitos mencionados, após análise da área de Gestão de Pessoas, pede-se que o processo seja remetido à PROAD, para emissão de empenho referente à despesa.

Me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 17/10/2023 18:18)
HUMBERTO HENRIQUE RAMOS BROTTTO
DIRETOR
REI-DREX (11.02.37.14.05)
Matrícula: 1677146

Processo Associado: 23147.008596/2023-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO INFORMATIVO**, data de emissão: **17/10/2023** e o código de verificação: **8804999e03**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



DESPACHO Nº 429/2023 - REI-CGP (11.02.37.12.01.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 18 de outubro de 2023.

Servidor: HUMBERTO HENRIQUE RAMOS BROTTTO

À Diretoria de Orçamentos e Finanças

Conforme verificado por esta Coordenadoria de Gestão de Pessoas, informamos que:

[X] O(a) gestor(a) demandante encaminhou solicitação, à(s) fl(s). 01, com parecer favorável à contratação pretendida;

[X] Constam no processo a programação do evento de capacitação, a pré-inscrição do(s) servidor(es) participante(s) e, no caso do(s) servidor(es) TAE, também os anexos III da Política de Capacitação;

[X] Não foi identificado programação de férias para o(s) servidor(es) participante(s) no período do evento;

[X] Não foram identificadas pendências de prestação de contas de eventos anteriores nesta Coordenadoria;

[X] O prazo para solicitação de capacitação não foi atendido quanto a antecedência à data do início do evento programado para 23/10/2023.

[X] Previsão da capacitação no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do Ifes.

[X] O valor a ser contratado corresponde ao praticado no mercado pela empresa, conforme condições divulgadas pela organização do evento, constituindo-se em preço não abusivo.

Dessa forma, entendemos que poderá ser dado prosseguimento à contratação pretendida nos termos que seguem:

[] Reconhecimento de inexigibilidade, com base no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/1993, dado que as inscrições que se pretende contratar constitui a melhor condição atual para a Administração, pois não há no mercado oferta de evento similar em data de oferta, carga horária e conteúdo programático que viabilize competição para contratação do serviço de capacitação e desenvolvimento de pessoal.

[X] Reconhecimento de inexigibilidade, dado o enquadramento no inciso II do Art. 25, combinado com o inciso VI do Art. 13 da Lei nº 8.666/1993, conforme pág. 03 da Decisão do Tribunal de Contas da União nº 439/1998, publicação na Sessão 15/07/1998 (DOU 23/07/1998).

Salvo melhor avaliação da **Pró-Reitoria de Administração e Orçamento**, através da Diretoria de Orçamentos e Finanças, inclusive quanto a disponibilidade financeiro-orçamentária, tendo em vista a atual situação de restrição financeira, a nota de empenho deverá ser feita:

Em favor de: **FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA - FORTEC**

CNPJ: 15.258.821/0001-08 Valor: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS reais)

Solicitamos que, após emissão do Nota de Empenho (com data anterior à data do evento em questão), o presente processo deverá ser reencaminhado a esta Coordenadoria para que possamos fazer a confirmação de contratação ao(s) servidor(es) participante(s), bem como à contratada; e também realizarmos o acompanhamento da prestação de contas.

Para verificação de disponibilidade orçamentária, e providências necessárias à emissão de nota de empenho, observadas as considerações específicas da área de contratações públicas, bem como a necessidade de observação ao prazo de antecedência à data do início do evento previsto para ocorrer em **23/10/2023**.

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 09:38)

ALEX SILVA GARCIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
REI-CGP (11.02.37.12.01.14)
Matrícula: 1856387

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 09:55)

KAIO FERNANDES DE OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
REI-CGP (11.02.37.12.01.14)
Matrícula: 3030020

Processo Associado: 23147.008596/2023-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **429**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/10/2023** e o código de verificação: **1d69c56f23**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



DESPACHO Nº 2244/2023 - DOF-REI (11.02.37.11.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 18 de outubro de 2023.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Encaminhamos o processo para análise da viabilidade da contratação pretendida.

Em tempo, informamos a disponibilidade abaixo para atendimento da despesa:

Dotação Orçamentária

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PTRES: 171113

Fonte: 1444000000

ND: 339039-48

PI: F20RLP01PEX

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 10:04)

KAMILA BERARDINELLI SCARPINI

DIRETOR - TITULAR

DOF-REI (11.02.37.11.05)

Matrícula: 2415123

Processo Associado: 23147.008596/2023-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2244, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/10/2023** e o código de verificação: **e996979f13**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 1417/2023 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 18 de outubro de 2023.

Ao Magnífico Reitor

Sr. Jadir José Pela

Prezado Senhor,

Considerando a possibilidade de contratação do objeto proposto via Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, III, F, da Lei 14.133/21, bem como existência de disponibilidade orçamentária, conforme atestado pela Diretora de Orçamento e Finanças (Doc. 14), solicito que seja providenciada a devida autorização para realização da despesa.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 10:31)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.008596/2023-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1417, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/10/2023** e o código de verificação: **254a00d13c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 2031/2023 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 18 de outubro de 2023.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: Autorização para realização de despesa referente ao objeto proposto via inexigibilidade de Licitação constante nos autos

Senhor Pró-reitor,

Autorizamos à solicitação referente ao objeto proposto via Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, III, F, da Lei 14.133/21, e enviamos para os encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 13:09)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Processo Associado: 23147.008596/2023-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2031, ano: 2023, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/10/2023** e o código de verificação: **c8dfaa84bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 1422/2023 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 18 de outubro de 2023.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciada verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor, e posterior lançamento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, III, F, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 14:23)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.008596/2023-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1422, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/10/2023** e o código de verificação: **934c3c02b6**